MOÇÃO Nº282/ 2026

Moção de Aplauso à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) e ao Parque Social pela realização do Projeto Jovem Aprendiz Empreendedor 2026-2028.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em parceria com o Parque Social, pela realização do Projeto Jovem Aprendiz Empreendedor 2026-2028, iniciativa que disponibiliza 600 vagas para adolescentes e jovens de Salvador, promovendo qualificação profissional, inclusão social e oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

O programa contempla jovens com idade entre 14 e 21 anos, estudantes ou egressos da rede pública de ensino e pertencentes a famílias de baixa renda, oferecendo formação teórica e prática na área administrativa, auxílio correspondente a meio salário mínimo e vale-transporte durante os 17 meses de duração do projeto, fortalecendo a autonomia, a cidadania e o desenvolvimento profissional dos participantes.

A iniciativa também se destaca pelo compromisso com a inclusão e a igualdade de oportunidades, ao prever vagas destinadas à ampla concorrência e cotas para pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, adolescentes em situação de vulnerabilidade social e filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça social.

O Projeto Jovem Aprendiz Empreendedor evidencia o compromisso da Prefeitura de Salvador, por meio da SEMGE e do Parque Social, com a formação da juventude, a valorização da educação, a geração de oportunidades e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, preparando novos talentos para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) e ao Parque Social pela realização do Projeto Jovem Aprendiz Empreendedor 2026-2028, reconhecendo a relevância da iniciativa para a qualificação profissional, a inclusão social e o desenvolvimento da juventude soteropolitana, reafirmando o compromisso das instituições com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e repleta de oportunidades.

CIENTIFICAR A:
Secretaria Municipal de Gestão- Vale dos Barris, Salvador – BA.
Parque Social – Itaigara, Salvador – BA.
Salvador, 04 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR
F-PL-022-03